



JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

REUNIÃO DE JUNTA DE FREGUESIA
20 de Janeiro de 2026

ATA nº 1/2026

----- Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, na sede da Junta de Freguesia da Praia de Mira, sita na Rua da Junta de Freguesia, na Vila da Praia de Mira, pelas **dezanove horas**, o **Executivo da Junta de Freguesia da Praia de Mira**, sob a presidência do cidadão **Pedro Morins Leigo**, na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia**, em conformidade com o disposto no artigo 48.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Estiveram presentes os membros do Executivo: **Sr. Pedro Morins Leigo, Sr. José João Reigota Custódio e Sra. Ana Cláudia dos Santos Janica.**

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

----- **A – Aprovação de ata da reunião anterior;** -----

----- **Período antes da ordem do dia;** -----

----- **B – Período da ordem do dia:**-----

- **Ponto 1** – Deliberação, nos termos da Lei, da proposta de Protocolo a estabelecer com a Comissão de Melhoramentos da Praia de Mira;-----

- **Ponto 2** – Análise e aprovação, nos termos da Lei, do Regulamento de Despesas de Serviço; -----

- **Ponto 3** – Análise e deliberação, nos termos da Lei, do Regulamento do Cemitério;-----

- **Ponto 4** – Deliberação, nos termos da Lei, autorizar a atribuição de apoio financeiro de 250 euros para a atividade Escoliadas, a realizar pelo Agrupamento de Escolas de Mira; -----

- **Ponto 5** – Deliberação, nos termos do disposto na Lei, autorizar a atribuição de apoio financeiro à Associação Sócio Cultural da Valeirinha, com um plafond de 75 euros, na loja SilverRiver,Lda para aquisição de troféus para a Prova XI Cross Miravillas; -----

- **Ponto 6** – Informação do Senhor Presidente ao restante executivo, sobre um pagamento feito em duplicado ao Sr. Carlos Catarino, no serviço prestado no evento “40 anos da Freguesia”; -----

- **Ponto 7** – Ratificação das decisões/atos da competência do Presidente da Junta de Freguesia:-----

- Aquisição de material para funcionários: vestuário, EPIs.-----

1

JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

- Comunicação para o Espaço Cidadão;-----
- Aquisição de mobiliário de escritório e de equipamento de escritório;-----
- Aprovação e ordem de pagamento relativo a despesas de serviço no valor de 200 euros, referentes à formação da funcionária Rita Milheirão na ARTE em Coimbra;-----
- Aprovação e ordem de pagamento relativo a despesas de serviço no valor de 51,52 euros, referentes a deslocação do Presidente à reunião do Pacto para a Economia Circular do Centro em Condeixa-a-Nova CIM;-----
- Aprovação e ordem de pagamento relativo a despesas de serviço no valor de 41,56 euros, referentes a deslocação do Presidente à reunião Assembleia Intermunicipal da CIM em Coimbra.-

----- **A – Aprovação da Ata da Reunião Anterior.** -----

----- **A Ata n.º 21/2025** foi devidamente disponibilizada e validada, em conformidade com as normas legais aplicáveis, produzindo os efeitos que lhe são próprios e tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

----- **B – Período da ordem do dia:**-----

- **Ponto 1** – Deliberação, nos termos da Lei, da proposta de Protocolo a estabelecer com a Comissão de Melhoramentos da Praia de Mira;-----

----- A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo.-----

- **Ponto 2** – Análise e aprovação, nos termos da Lei, do Regulamento de Despesas de Serviço; -----

----- A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 3** – Análise e deliberação, nos termos da Lei, do Regulamento do Cemitério;-----

----- A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 4** – Deliberação, nos termos da Lei, autorizar a atribuição de apoio financeiro de 250 euros para a atividade Escoliadas, a realizar pelo Agrupamento de Escolas de Mira; -----

----- A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 5** – Deliberação, nos termos do disposto na Lei, autorizar a atribuição de apoio financeiro à Associação Sócio Cultural da Valeirinha, com um plafond de 75 euros, na loja SilverRiver,Lda para aquisição de troféus para a Prova XI Cross Miravillas; -----

----- A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

- **Ponto 6** – Informação do Senhor Presidente ao restante executivo, sobre um pagamento feito em duplicado ao Sr. Carlos Catarino, no serviço prestado no evento “40 anos da Freguesia”; -----

----- O Presidente esclareceu que, foi acordado com o Senhor Carlos Catarino que o mesmo devolveria o montante em questão no mês de Fevereiro. -----

- **Ponto 7** – Ratificação das decisões/atos da competência do Presidente da Junta de Freguesia:-----

- Aquisição de material para funcionários: vestuário, EPIs;-----
- Comunicação para o Espaço Cidadão;-----
- Aquisição de mobiliário de escritório e de equipamento de escritório;-----
- Aprovação e ordem de pagamento relativo a despesas de serviço no valor de 200 euros, referentes à formação da funcionária Rita Milheirão na ARTE em Coimbra;-----
- Aprovação e ordem de pagamento relativo a despesas de serviço no valor de 51,52 euros, referente a deslocação do Presidente à reunião do Pacto para a Economia Circular do Centro em Condeixa-a-Nova CIM;-----
- Aprovação e ordem de pagamento relativo a despesas de serviço no valor de 41,56 euros, referente a deslocação do Presidente à reunião Assembleia Intermunicipal da CIM em Coimbra.-

----- O Presidente esclareceu as motivações das decisões tomadas. Após análise e não havendo objeções, os membros do executivo deliberaram ratificar os atos mencionados.-----

----- Não havendo mais assuntos e para dar seguimento célere aos diversos assuntos tratados na presente reunião, foi deliberado, **por unanimidade**, aprovar a **ata em minuta**, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual. -----

----- **Encerramento.** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia** declarou **encerrada a reunião**, agradecendo a presença e a colaboração de todos. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos legais, **lavrou-se a presente ata**, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo **Presidente da Junta, Sr. Pedro Morins Leigo**, pelo **Secretário, Sr. José João Reigota Custódio** e pela **Tesoureira, Sra. Ana Cláudia dos Santos Janica**.-----

Handwritten signatures and initials:
Pedro Morins Leigo (PM)
José João Reigota Custódio (JRC)
Ana Cláudia dos Santos Janica (3)



JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

PRESIDENTE DA JUNTA: Pedro Morins Leigo
(Pedro Morins Leigo)

SECRETÁRIO: José João Reigota Custódio
(José João Reigota Custódio)

TESOUREIRA: Ana Cláudia dos Santos Janica
(Ana Cláudia dos Santos Janica)